



**RESOLUÇÃO Nº 072/2022-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 02/9/2022.

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA).**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido na Resolução nº 028/2018-COU;  
Considerando a Audiência Pública realizada em 02-9-2022;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 122ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório consolidado do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA) - ano 2022 - 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de setembro 2022.

*Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**